

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/21
GABARITO PRELIMINAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pela Portaria n. 016/21, **torna público o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia 11/09/2022 (domingo)**, da seguinte forma:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE LIMPEZA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	A	B	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	C	A	D	B	A	B	C
21	22	23	24	25					
B	C	D	B	B					

ENSINO MÉDIO

ANALISTA LEGISLATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	D	A	B	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	A	D	C	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	A	A	B	D	A	A	C
31	32	33	34	35					
C	B	D	C	D					

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	D	A	B	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	A	D	C	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	B	B	A	C	B	C
31	32	33	34	35					
C	B	D	C	D					



CÂMARA DE SANTA CRUZ



Itame
CONSULTORIA E CONCURSOS

CONTROLADOR INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	D	A	B	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	A	D	C	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	A	A	B	D	D	C
31	32	33	34	35					
C	B	D	C	D					

RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	D	A	B	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	A	D	C	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	B	D	B	B	D	C
31	32	33	34	35					
C	B	D	C	D					

FORMA DE PROTOCOLO PREVISTO NO EDITAL REGULAMENTO:

12.2 Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia seguinte à data de publicação, endereçados ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – CCEP.

12.3 Os recursos deverão ser apresentados em forma de arquivo eletrônico enviado pelo site www.itame.com.br. O candidato deverá acessar a área do candidato, efetuar o *login* e clicar no botão **“Meus Recursos”**, no horário das 9:00 horas do primeiro dia até as 18:00 horas do último dia do prazo recursal, de forma ininterrupta, não sendo aceito recurso por outra via ou meio.

12.4 Os arquivos eletrônicos do recurso deverão observar o tamanho máximo de até 1 MB (1024 KB) para cada arquivo com extensão *JPG, JPEG, PNG ou PDF*.

12.5 Para envio do recurso citado no item anterior o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o campo específico para apresentar as justificativas e os fundamentos, bem como informar a bibliografia ou fonte da pesquisa utilizada na elaboração do recurso.

12.6 Nos recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de indeferimento.

12.7 Serão indeferidos os recursos apresentados sem fundamentação lógica, inconsistentes, intempestivos e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato recorrente.

12.8 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.9 Serão indeferidos de plano os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

12.10 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.11 Os pontos correspondentes às questões que forem anuladas pela banca examinadora serão atribuído a todos os candidatos, indistintamente, independente de terem recorrido.

12.12 Na hipótese de erro material na divulgação dos gabaritos preliminares a questão não será anulada, devendo ser retificado e divulgado o gabarito correto após recurso ou de ofício pela banca organizadora.



CÂMARA DE SANTA CRUZ



12.13 Não será aceito recurso apresentado pela via postal, fax, protocolo na repartição administrativa ou por correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.14 Em nenhuma hipótese será admitido pedido de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

12.15 Recursos com conteúdo desrespeitoso acerca da banca examinadora ou membros da Comissão Especial de Fiscalização serão indeferidos de plano.

12.16 Quando julgar necessário a banca examinadora elaborará parecer técnico para julgamento dos recursos apresentados.

12.17 A Comissão Especial do Concurso é soberana nas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

O gabarito preliminar será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.camaradesantacruzdegoias.go.gov.br, para conhecimento dos interessados.

Santa Cruz, aos 13 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente

ERONILSON JORGE DA C. GOMES

Secretário

VALTEIR SILVA BONFIM

Membro